



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2089/2023
17/05/2023 - 09:28
ID 1057/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO ____ / 2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis **que seja realizada a fiscalização, a adequação e a manutenção nas rampas de acesso para pessoas com cadeiras de rodas nas calçadas do município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

Justificativa

Em 2000, o Governo Federal sancionou a Lei de Acessibilidade que dispõe as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Dentre suas diretrizes, a Lei Federal define a obrigação de suprimir os obstáculos em vias públicas, nos edifícios e nos meios de transporte visando a acessibilidade do espaço público.

Nestes termos, pode-se constatar em inúmeros bairros do município a inadequação dos critérios de acessibilidade às pessoas com cadeiras de rodas, principalmente, tratando-se do estado de conservação das rampas acessíveis instaladas nas calçadas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito das políticas de acessibilidade, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizada a fiscalização, a adequação e a manutenção nas rampas de acesso para pessoas com cadeiras de rodas nas calçadas do município.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 16 de maio de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora